

社會文化司司長辦公室

第90/2000號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第213/2000號行政長官批示第三款第四項之規定，作出本批示。

委任以下人士作為二〇〇五年澳門東亞運動會諮詢委員會的成員：梁慶庭、藍鐸纓、馬有恆、鮑馬壯、尹君樂、陳澤武、劉衍泉、殷飛歷、馮志強及彭彼得。

二零零零年十一月三十日

社會文化司司長 崔世安

第91/2000號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第213/2000號行政長官批示第三款第五項之規定，作出本批示。

委任姚穎珊副學士為二〇〇五年澳門東亞運動會諮詢委員會秘書，其每月報酬為澳門幣二千五百元正。

二零零零年十一月三十日

社會文化司司長 崔世安

第92/2000號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一、第二和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予文化中心籌設委員會主席馬婷玉學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區與“盛世集團控股有限公司”簽訂澳門文化中心的節目及市場推廣服務之續約合同。

二零零零年十二月一日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto na alínea 4) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São designados como membros do Conselho Consultivo dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, as seguintes individualidades: Leong Heng Teng, Eddie Laam Wah Ying, Ma Iao Hang, Pau Ma Chong, Van Kuan Lok, Chan Chak Mo, Lao Hin Chun, Frederico Nolasco da Silva, Fong Chi Keong e Pedro Segundo Pan San Macias aliás Peter Pan.

30 de Novembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 91/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto na alínea 5) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designada como secretária do Conselho Consultivo dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, a bacharel Io Weng San, cuja remuneração é fixada na quantia mensal de MOP 2 500,00.

30 de Novembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 92/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, licenciada Glória de Jesus Nabais Baldinho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na renovação do contrato celebrado entre esta e a empresa «CESL-Ásia — Investimentos e Serviços, S.A.R.L.», para a prestação dos serviços de programação e «marketing» do Centro Cultural de Macau.

1 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.